

FAQ da vacina Covid-19
Atualizado em 27/12/2021

**SOBRE AS VACINAS E OS INTERVALOS
ENTRE DOSES**

A Secretaria Municipal de Saúde oferece quatro vacinas contra Covid-19. A Coronavac (Instituto Butantan/Laboratório Sinovac), a vacina AstraZeneca Covid-19/Covishield/Covid-19 (Laboratórios AstraZeneca, Universidade de Oxford e FIOCRUZ), a vacina Comirnaty (Laboratório Pfizer) e a vacina Janssen (da Johnson & Johnson). Todas as vacinas recebidas e aplicadas em Porto Alegre são enviadas pelo Ministério da Saúde.

Qual o intervalo entre as doses 1 e 2 de cada vacina utilizada em Porto Alegre?

A Coronavac tem intervalo de 4 semanas entre as doses 1 e 2.

A vacina de Oxford/AstraZeneca, o intervalo preconizado é de, no mínimo, 8 semanas entre as doses 1 e 2.

A vacina Comirnaty, do laboratório Pfizer, tem intervalo mínimo preconizado pelo fabricante de 21 dias, podendo ser estendido de acordo com a estratégia adotada por cada país. Atualmente, o Ministério da Saúde recomenda o intervalo de 8 semanas.

Quem deve procurar receber uma dose de reforço? Quais as vacinas que podem ser aplicadas como dose de reforço?

A dose de reforço depende dos seguintes fatores: grupo populacional e vacina recebida. Veja as informações abaixo.

- a) Todas as pessoas com mais de 18 anos com esquema completo (segunda dose) realizado há, pelo menos, 4 meses, com as vacinas da Pfizer, Astrazeneca e Coronavac, ou
- b) Gestantes e puérperas (até 45 dias após o parto) com mais de 18 anos com esquema completo (dose única ou segunda dose) realizado há, pelo menos, 5 meses, ou
- c) Todas as pessoas com mais de 18 anos com dose única da vacina da Janssen realizada há, pelo menos, 2 meses, ou
- d) Pessoas com alto grau de imunossupressão com esquema vacinal completo (segunda dose com as vacinas da Pfizer, Astrazeneca e Coronavac) há pelo menos 28 dias, para dose adicional (3ª dose).
- e) Pessoas com alto grau de imunossupressão com dose adicional recebida há pelo menos 4 meses, para dose de reforço (4ª dose).

Para mais informações sobre a aplicação das doses de reforço no município, acessar a [NT 20 NI-DVS-SMS](#).

Se eu não receber a segunda dose ou o reforço no período preferencial indicado na bula, a vacina perde o efeito?

Não. As Secretarias Estadual e Municipal de Saúde preconizam que o esquema seja

completado, mesmo fora do prazo. Não há informação técnica nas bulas das vacinas que indiquem perda de efeito. Isso já acontece com outras vacinas disponibilizadas pelo Programa Nacional de Imunização no Brasil.

As vacinas contra Covid-19 podem provocar a doença?

Não há a menor possibilidade de você adquirir a COVID-19 por meio das vacinas.

PROTEÇÃO DAS VACINAS

A proteção gerada pelas vacinas decorre da capacidade que elas têm de induzir nosso sistema de defesa a produzir imunidade, seja por meio da ação de células ou de anticorpos específicos.

No caso das vacinas contra a COVID-19 produzidas pelo Instituto Butantan/Sinovac (Coronovac) e pela Fiocruz/Universidade de Oxford/AstraZeneca, a quantidade de anticorpos suficiente contra a doença é obtida por volta de 15 dias após a segunda dose. A vacina Comirnaty (Pfizer) atinge eficácia a partir de 7 dias da segunda dose. Já a vacina Janssen (Jonhson & Jonhson) exige um período de 14 dias após a aplicação da dose única para ser considerada eficaz contra o SARS-CoV-2.

Por que se vacinar contra a COVID-19?

- Porque a vacinação é a única forma segura e eficaz de prevenir a COVID-19, de nos livrarmos da pandemia e recuperarmos o convívio social do qual tanto sentimos falta.
- Porque as vacinas aprovadas para uso no Brasil pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) são seguras e eficazes. Não há a menor possibilidade de você adquirir a COVID-19 por meio das vacinas. São vacinas inativadas, não replicantes.

Cuidados que devem permanecer após a vacinação

Ainda faltam dados para sabermos se as vacinas, além da proteção contra a doença provocada pelo novo coronavírus – especialmente sua forma grave –, também conseguem impedir a transmissão do vírus entre as pessoas. A ciência dará essa resposta em breve. Até lá, temos que manter todas as medidas de contenção do espalhamento do vírus: **a higiene das mãos com água e sabão ou álcool em gel 70%, o uso regular e correto de máscara e o distanciamento físico.**

Proteção coletiva

Estima-se que quando atingirmos 70 a 80% de cobertura vacinal na população brasileira (exceto a população infantil), conseguiremos obter a **imunidade coletiva** ou imunidade de rebanho. O prazo para alcançarmos essa meta depende do número de doses de vacinas disponíveis e do tempo que o país vai levar para vacinar toda a população-alvo.

SOBRE A DOSE DE REFORÇO

Os protocolos para a dose de reforço são os mesmos em todas as cidades?

A vacinação da dose de reforço para população acima de 18 anos de idade poderá ser realizada com vacinas de qualquer laboratório: Butantan/Sinovac, AstraZeneca/Fiocruz, Janssen/Jonhson & Jonhson e Pfizer/Comirnaty, sendo esta última vacina, a recomendada, preferencialmente, pelo Ministério da Saúde para dose de reforço.

Os protocolos de vacinação municipal estão disponíveis em [Notas Técnicas](#) e seguem a orientação geral do Plano Nacional de Vacinação do Ministério da Saúde e notas técnicas da Secretaria Estadual de Saúde. Porto Alegre tem o Plano Municipal de Vacinação (disponível em <https://bit.ly/3kDtL8F>).

A dose de reforço das vacinas está garantida para todos que já tomaram a primeira?

A dose de reforço já está garantida a todos os imunizados com esquemas de 2 doses (Coronavac, Astrazeneca e Comirnaty) ou dose única (Janssen), de acordo com o tempo que receberam a última dose do esquema vacinal. As doses de reforço estão disponíveis nas unidades de saúde abertas à vacinação contra Covid-19.

Idosos acamados e residentes em asilos precisam se preocupar em agendar a dose de reforço?

Não. As equipes de saúde dos municípios têm o controle das datas para aplicação da segunda dose e retornaram aos locais para conclusão da vacinação. É importante que cada instituição de longa permanência entre em contato com a unidade de saúde de referência para informar novos moradores que precisam receber a vacina, bem como para manter atualizada a situação vacinal de todos os residentes. Os trabalhadores também devem estar imunizados.

O fato de eu ter tomado a primeira dose e ter a data da segunda indicada na carteira de vacinação é garantia de que serei contemplado?

Sim. As doses são encaminhadas pelo Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde aos municípios de acordo com a população residente e trabalhadores essenciais contemplados na campanha.

Meu familiar foi vacinado em outro município. Ele pode receber a segunda dose ou a dose de reforço em Porto Alegre?

Todos os moradores de Porto Alegre que estiverem contemplados na faixa etária ou condição indicada pela SMS poderão receber a segunda dose ou a dose de reforço na cidade. Basta apresentar carteira de vacinação comprovando a dose 1 e documento de identidade com CPF.

Segunda dose e dose de reforço para idosos acamados, com dificuldade de locomoção e para cuidadores

Equipes volantes da SMS estão retornando aos locais para aplicação da segunda dose. Pessoas que perderem a aplicação da dose 2 ou que ainda não receberam o reforço deverão fazer contato com a Unidade de Saúde indicada no momento da aplicação da primeira dose, para agendamento da segunda.

Idosos que foram às unidades de saúde ou a postos volantes de vacinação (drive-thrus, unidade móvel, posto avançado de vacinação, eventos de vacinação) como devem proceder?

Para fazer a segunda dose ou a dose de reforço, conforme a situação vacinal, a orientação é que compareçam aos locais de vacinação no prazo indicado para receber a dose faltante, com a carteira e o documento de identificação com CPF. Quem foi vacinado em unidade de saúde, preferencialmente deve retornar ao local no dia marcado na carteira de vacinação.

Idosos que foram vacinados em postos volantes de vacinação (drive-thrus, unidade móvel, posto avançado de vacinação, eventos de vacinação) também devem procurar uma unidade de saúde com a carteira de vacinação e documento de identificação com CPF.

Pessoas não residentes que receberam a primeira dose da vacina fora da cidade e que agora estão em Porto Alegre, podem receber a segunda dose nas unidades de saúde da capital?

Sim. Basta procurar uma unidade de saúde com oferta de vacinação contra a covid-19 e apresentar a carteira de vacinação onde conste o registro da primeira dose e documento de identificação com CPF.

Os profissionais que não estiverem na cidade no período indicado para receber a dose 2 ou a dose de reforço, como devem proceder?

Assim que retornar a sua cidade de origem, deve procurar um dos locais de vacinação disponíveis no site do município e receber a dose faltante o quanto antes.

SOBRE A VACINA E A TRANSMISSÃO DA COVID-19

Pessoas vacinadas podem contrair o vírus?

A vacina não evita que o novo coronavírus entre no corpo humano. Ela contribui para que os sintomas da COVID-19 sejam mais leves ou inexistentes, caso a pessoa entre em contato com o vírus. Por isso, mesmo vacinado, continue tomando os cuidados básicos (usar máscara facial, realizar distanciamento social e higienizar as mãos). Além disso, crianças com 11 anos ou menores ainda não estão contempladas com a vacinação, o que faz com que pessoas vacinadas, devidamente imunizadas, possam agir como vetores do vírus para pessoas não vacinadas ou imunossuprimidas.

SOBRE A VACINAÇÃO DE PESSOAS COM COVID-19 OU COM INFLUENZA

Pessoas com Covid-19 podem ser vacinadas?

Não. É preciso aguardar 28 após o início dos sintomas (ou da data da coleta do exame, nos casos assintomáticos) para receber a primeira, a segunda dose ou a dose de reforço de qualquer uma das vacinas contra Covid-19.

Pessoas com Síndrome Gripal podem ser vacinadas?

Não. É preciso aguardar que os sintomas clínicos agudos de gripe cessem para receber a primeira, a segunda ou a dose de reforço de qualquer uma das vacinas contra Covid-19.